

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1425 - QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 63/2025

Encanto/RN, 21 de agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 140.411,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 140.411,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 140.411,91 (cento e quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 21 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 63/2025 de 21/08/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

 24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de
 Fonte:
 R\$ 5.600,00

 Terceiros - Pessoa Física
 1

 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
 Fonte:
 R\$ 6.630,00

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 1

Total da Ação: R\$ 12.230,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 12.230,00

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

40 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.500,00 Terceiros - Pessoa Física 1 Total da Ação: R\$ 3.500,00

Total da Ação: R\$ 3.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

52 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 8.355,90 1 53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 6.110,00 Terceiros - Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 14.465,90 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.465,90

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E

TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 5.699,00 Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 5.699,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.699,00

11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

142 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.000,00
Terceiros - Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 2.000,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 172 - 3.3.90.30.00 - Material de
 Fonte:
 R\$ 5.787,22

 Consumo
 3

 174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
 Fonte:
 R\$ 8.530,00

 Terceiros - Pessoa Jurídica
 3

Total da Ação: R\$ 14.317,22

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 47.757,72 Terceiros - Pessoa Jurídica 3

Total da Ação: R\$ 47.757.72 2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 20.197,22

Consumo 43

Total da Ação: R\$ 20.197,22

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.272,16

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 870,00 Consumo 471 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 1.350,00

Terceiros - Pessoa Física 2 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 6.144,85

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 8.364,85

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 11.880,00

Consumo

Total da Ação: R\$ 11.880.00

Total da Unidade Orcamentária: R\$ 20.244.85

REDUCÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

12 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 2.000,00

Material Permanente

R\$ 2.000.00 Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

18 - 3.1.90.92.00 - Despesas de R\$ 800,00 Fonte: Exercícios Anteriores

Total da Ação: R\$ 800,00

2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

13 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 6.110,00 Fonte:

Total da Ação: R\$ 6.110.00

Total da Unidade Orcamentária: R\$ 6.910.00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1.2 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ADUTORAS E

RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

57 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 8.355,90

Total da Ação: R\$ 8.355,90

2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA

63 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 5.600,00 Terceiros - Pessoa Física 64 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.500,00 Terceiros - Pessoa Jurídica 1 65 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Fonte: R\$ 6.630,00

Financeiros a Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 15.730,00

2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO

66 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 4.899.00

Total da Ação: R\$ 4.899,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 28.984,90

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encar 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE S			
1.22 - CONSTRUÇÃO E	REFORMA DE BANHE	IROS	
-	.00 - Obras e Instalações		R\$ 47.757,22
4 46 CONSTRUÇÃO F	Tota DE UNIDADES HABITAC	l da Ação:	R\$ 47.757,22
	.00 - Obras e Instalações		R\$ 4.729,22
739 - 4.4.90.51	.00 - Obras e Instalações	1 Fonte:	R\$ 716,00
	Tota	30 I da Ação:	R\$ 5.445,22
2.38 - AQUISIÇÃO DE V		i ua Açao.	114 3.443,22
	.00 - Equipamentos e	Fonte:	R\$ 4.030,00
Material Perma		25 I da Ação:	R\$ 4.030,00
2 CO MANUITENÇÃO I	DO PROGRAMA DOS AG		
DE SAÚDE - PACS	DO PROGRAMIA DOS A	JENIES CO	WIUNITARIOS
	.00 - Material de	Fonte:	R\$ 342,00
192 - 3.3.90.30 Consumo	.oo · Material ue	3	1 (ψ 042,00
	.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 3.050,00
Terceiros - Pes	soa Física .00 - Outros Serviços de	43 Fonte:	R\$ 20.197,22
Terceiros - Pes	soa Jurídica	3	,
2 64 - CONSULTAS E F	Tota EXAMES MÉDICOS ESP	l da Ação: ECIALIZADO	R\$ 23.589,22
	.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 1.450,50
Terceiros - Pes		43	
	Tota Total da Unidade Orça	l da Ação:	R\$ 1.450,50 R\$ 82.272,16
1001 - SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	ECRETARIA	DE
1001 - SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI	ECRETARIA	DE
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO [EDUCAÇÃO	AL DE EDUCAÇÃO	ECRETARIA Fonte:	DE R\$ 2.500,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO I EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações	Fonte: 2	R\$ 2.500,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO D EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios	Fonte: 2 Fonte:	
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas	Fonte: 2 Fonte: 2	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte:	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00
2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte:	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação:	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO E 475 - 3.3.90.30	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte:	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO E 475 - 3.3.90.30 Consumo	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota DOS CONSELHOS MUN .00 - Material de	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte: 2	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00 CR\$ 3.960,00 CR\$ 3.960,00 CR\$ 3.960,00 CR\$ 3.960,00
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO E 475 - 3.3.90.30 Consumo	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota DOS CONSELHOS MUN .00 - Material de	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte:	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00 EDUCAÇÃO
1001 - SECRETARIA MUNICIPA 2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO E 475 - 3.3.90.30 Consumo 477 - 3.3.90.36 Terceiros - Pes	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota DOS CONSELHOS MUN .00 - Material de .00 - Outros Serviços de soa Física Tota	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00
2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO E 475 - 3.3.90.30 Consumo 477 - 3.3.90.36 Terceiros - Pes	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota DOS CONSELHOS MUN .00 - Material de	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00
2.14 - MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO E 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO E 475 - 3.3.90.30 Consumo 477 - 3.3.90.36 Terceiros - Pes 2.95 - PROGRAMA DE PARA EXAMES 481 - 3.3.90.39	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Pessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota DOS CONSELHOS MUN .00 - Material de .00 - Outros Serviços de soa Física Tota INCENTIVO DE CURSIN .00 - Outros Serviços de	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte: 2 Fonte: 2 I da Ação: ICIPAIS DE Fonte: 2 Fonte: 1 Fonte: 2 Fonte: 5 Fonte: 7 Fonte: 7 Fonte: 8 Fonte: 9 Fonte: 1 Fonte:	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00 R\$ 3.960,00
2.14 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO 465 - 3.1.91.13 Patronais 473 - 3.3.90.48 Financeiros a F 474 - 4.4.90.52 Material Perma 726 - 3.3.90.30 Consumo 2.15 - MANUTENÇÃO DE 488 - 4.4.90.52 Material Perma 2.23 - CAPACITAÇÃO DE 475 - 3.3.90.30 Consumo 477 - 3.3.90.36 Terceiros - Pes 2.95 - PROGRAMA DE PARA EXAMES	AL DE EDUCAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SI .00 - Obrigações .00 - Outros Auxílios Dessoas Físicas .00 - Equipamentos e nente .00 - Material de Tota DO PROGRAMA SALÁR .00 - Equipamentos e nente Tota DOS CONSELHOS MUN .00 - Material de .00 - Outros Serviços de soa Física Tota INCENTIVO DE CURSIN .00 - Outros Serviços de soa Jurídica	Fonte: 2 Fonte: 2 Fonte: 10 I da Ação: IO EDUCAÇ Fonte: 2 I da Ação: IICIPAIS DE Fonte: 2 Fonte: 2 I da Ação: IICIPAIS DE	R\$ 2.500,00 R\$ 1.354,85 R\$ 870,00 R\$ 1.350,00 R\$ 6.074,85 ÃO - QSE R\$ 3.960,00 EDUCAÇÃO R\$ 350,00 R\$ 1.940,00 R\$ 2.290,00 ARATÓRIOS

PORTARIA N° 175, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 20.244,85

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/24 a 23/03/2025, à servidora Maria Verilone Marcelino Rodrigues, matrícula nº 160263-6, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 176, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 23/03/2024 a 23/03/2025, à servidora Maria Francisca Pessoa, matrícula nº 160262-4, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da messa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) Encanto/RN.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a lei Orgânica do munícipio:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) do município de Encanto/RN e suas respectivas representações, o qual está constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES

PRESIDENTE/DIRETORA: FRANCISCA KALIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: SUZANA CHAVES LOPES FERREIRA

PRIMEIRO TESOUREIRO: FRANCISCO JUNIOR DO NASCIMENTO

SEGUNDA TESOUREIRA: ANA PAULA DIAS BEZERRA

PRIMEIRA SECRETÁRIA: NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA SEGUNDA SECRETÁRIA: MARIA VERANILMA OLIVEIRA FERNANDES

CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO ESTADO: FRANCISCO FABIO COSMO DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DO SINDICATO: MARIA JOELIA BESERRA SILVA

REPRESENTANTE DO ASSENTAMENTO CARNAUBINHA:MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br